

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 16 de Fevereiro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 051/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Fevereiro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEJUV, que disponibilize um profissional Educador Físico para ministrar aulas práticas de exercícios corporais nas praças públicas localizadas na Sede Urbana e nas Sedes dos Distritos de nosso Município, tendo como público alvo as pessoas da terceira idade, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria do Esporte e Juventude de Morada Nova-Ceará (SEJUV), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.02.2023.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Martins)
- Vereador/Requerente -

